



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 10.485/2017

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **CARMEM MARIA ALMANÇA VARGAS**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,


### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **CARMEM MARIA ALMANÇA VARGAS**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 5, Referência G, em conformidade com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 041/2003, c/c § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal de 1988, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 1.692/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de maio de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 02 de maio de 2017.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração

  
**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA